Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 05 de Setembro de 2014 • Diario Municipal de Goiás • ANO III | Nº 0672

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROTOCOLO DE INTEÇÕES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE GOIANO - CISSGO.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES.

Espécie: PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CRIAÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SÁUDE.

PARTÍCIPES: Municípios de Acreúna, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Cachoeira Alta, Caçu, Castelândia, Gouvelândia, Itajá, Itarumã, Lagoa Santa, Maurilândia, Paranaiguara, Porteirão, Quirinópolis, Rio Verde, Santo Antônio da Barra, São Simão e Turvelândia.

Objeto: O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste Goiano – CISSGO, em por objetivo a cooperação técnica de promoção das ações de saúde entre os entes federados.

Prazo: Indeterminado.

Amparo Legal: Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017, em 17 de janeiro de 2007.

Data da Assinatura: 01 de julho de 2014.

Signatários: Toni Rogério Rodrigues Sandim – Prefeito de Acreúna, Ilton Justino de Souza – Prefeito de Aparecida do Rio Doce, Kelson Souza Vilarinho – Prefeito de Cachoeira Alta, José do Nascimento Januário – Prefeito de Gouvelândia, Luciano Leão – Prefeito de Itajá, Célio Batista Nunes – Prefeito de Paranaiguara, José de Souza Cunha – Prefeito de Porteirão, Odair de Resende – Prefeito de Quirinópolis, Juraci Martins de Oliveira – Prefeito de Rio Verde, José Cândido do Nascimento – Prefeito de Santo Antônio da Barra, Márcio Barbosa Vasconcelos – Prefeito de São Simão, Ailton Alves Minervino – Prefeito de Turvelândia, Gilmar José de Freitas Guimarães – Prefeito de Caçu, Ednaldo Andrade Miguel – Prefeito de Castelândia, Washington Medeiro do Prado – Prefeito de Itarumã, Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito de Lagoa Santa, Raimundo Francisco de Souza – Prefeito de Maurilândia e Hailton Gomes da Pena – Prefeito de Aporé.

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:81E87246

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 24.859.316/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de frete no transporte escolar de alunos residentes na zona rural e universitários, para atender o PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.
CONTRATO Nº: 120/2014
CONTRATADA: ELIANE BERALDO DA SILVA - ME, CNPJ: 15.684.332/0001-00.
Valor: R$. R$ 64.746,00 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de setembro a 31 de dezembro de 2014..

Aparecida do Rio Doce-Go., 04 de setembro de 2014.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:A810F233

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 24.859.316/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de frete no transporte escolar de alunos residentes na zona rural e universitários, para atender o PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.
CONTRATO Nº: 121/2014
CONTRATADA: SOARES DE LIMA E LIMA LTDA - ME, CNPJ: 11.293.930/0001-05.
Valor: R$. 86.328,00 (oitenta e seis mil trezentos e vinte e oito reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de setembro a 31 de dezembro de 2014..

Aparecida do Rio Doce-Go., 04 de setembro de 2014.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:5BBEF3CA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2014

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 24.859.316/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de frete no transporte escolar de alunos residentes na zona rural e universitários, para atender o PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.
CONTRATO Nº: 122/2014
CONTRATADA: RONALDO SANTOS FREITAS 60725176172, CNPJ: 20.689.981/0001-33.
Valor: R$. 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de setembro a 31 de dezembro de 2014..

Aparecida do Rio Doce-Go., 04 de setembro de 2014.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:55D073C0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Referente ao Credenciamento nº 004/2014.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO.
OBJETO: Contratação de profissionais habilitados para prestação de serviços, no Atendimento no Centro de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce-Go, durante o exercício de 2014. Sendo para as seguintes áreas:
MÉDICA
CONTRATO Nº: 124/2014
CONTRATADA: MAYRA MARTINS AGUIRRE - ME. CNPJ n° 19.432.583/0001-58
VALOR: R$ 41.599,92 (quarenta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de setembro a 31 de Dezembro de 2014.

Aparecida do Rio Doce-Go., 04 de setembro de 2014.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:154E6C6F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Referente ao Credenciamento nº 004/2014.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO.
OBJETO: Contratação de profissionais habilitados para prestação de serviços, no Atendimento no Centro de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce-Go, durante o exercício de 2014. Sendo para as seguintes áreas:
MÉDICA
CONTRATO Nº: 125/2014
CONTRATADA: Antonio Gomes Lima Junior - Me, CNPJ sob nº 19.720.653/0001-73
VALOR: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de setembro a 31 de Dezembro de 2014.

Aparecida do Rio Doce-Go., 04 de setembro de 2014.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:F5FDD4B8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Referente ao Credenciamento nº 004/2014.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO.
OBJETO: Contratação de profissionais habilitados para prestação de serviços, no Atendimento no Centro de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce-Go, durante o exercício de 2014. Sendo para as seguintes áreas:
MÉDICA
CONTRATO Nº: 126/2014
CONTRATADA: Clinica Caetano Ltda - Me, CNPJ 17.805.435/0001-06.
VALOR: R$: 27.733,28 (vinte e sete mil setecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de setembro a 31 de Dezembro de 2014.

Aparecida do Rio Doce-Go., 04 de setembro de 2014.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:3EFB1EE5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 033/2014

O Município de Aparecida do Rio Doce-Go, torna pública a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93.
Data de Abertura: 18/09/2014
Horário: 09h00min
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo tais como: Materiais de Expediente, Tecidos e Aviamentos para atenderem as necessidades das Secretarias Municipais de Aparecida do Rio Doce.
Tipo de Licitação: “Menor Preço por Item”
LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Na sede da Prefeitura, sito à Rua Adalto Fernandes n.º 201 – Centro.
Interessado: Retire o Edital e obtenha informação a Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro, de 2ª a 6ª feira, durante o horário comercial, fone: 64-3637-1107.

Aparecida do Rio Doce – GO, 04 de setembro de 2014.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:7D45D4A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (01) Pereira e Queiroz Ltda, **Valor Global: R$** 24.674,40,**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de uniformes(camisetas) escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jardim de Goiás-GO, **Vigência:** 04/0814 a 31/12/14. **(02)** Fmo – Agricola Comercio, Indústria E Logistica Eireli - ME, **Valor Global:** R$ 26.075,85,**Objeto:** Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gramas esmeralda destinada à manutenção dos canteiros de vias publicas e jardins da cidade de Bom Jardim de Goiás, **Vigência:** 07/08/14 a 19/08/14

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:CE6EBAB6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS TERMO ADITIVO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (01) Auto Posto MD Ltda, **Objeto:** 1º Termo aditivo de Alteração contratual, para promover redução e acréscimo do quantitativo global do contrato Primitivo, redução do quantitativo de 1.780 litros de gasolina comum no valor de R$ 3,12 o litro, valor total de R$ 5.553,60 (cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) da Secretaria de Administração e redução do quantitativo de 8.560 de Diesel Comum no valor de R$ 2,61 o litro, valor total de R$ 22.341,60 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) da Secretaria de Infraestrutura, acréscimo do quantitativo de 1.780 litros de diesel S10 no valor de R$ 2,86 o litro, valor total de R$ 5.090,80 (cinco mil e noventa reais e oitenta centavos) na Secretaria de Administração, para atendimento do veículo Caminhonete/Aberta/Cabine Dupla, Marca Ford, Modelo Ranger XLT CD4 32, Ano 2013, Placa ONO 6322 e acréscimo do quantitativo de 8.560 litros de diesel S10 no valor de R$ 2,86 o litro, valor total de R$ 24.481,60 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) na Secretaria de Infraestrutura Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, para atendimento do Caminhão Caçamba Basculante, Marca VW, Modelo 26.280 CRM 6X4, Ano 2014, Placa ONQ 0213.**Vigência:** 01/08/14 a 31/12/14.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:D6A34928

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DECRETO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS DECRETO Nº 129/2014 DE 01 DE AGOSTO DE 2014
CONTRATADOS: Revogação do Decreto nº 100/2014 de 10 de junho de 2014, que dispensou a licitação, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins de aquisição de 01 (um) caminhão basculante, conforme proposta SICONV Nº 36866/2012 e contrato de repasse C.R.Nº 1001.719-29/2012, celebrado com a Caixa Econômica Federal-CEF, com recursos repassados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e contrapartida do município

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:00B9980E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA PP 011/14 SEGUNDA SESSÃO.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DEPREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 0011-A/2014 SESSÃO N. 001

Às 09:00 hs do dia 04 de setembro de 2014 na sede do (a) MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, sito à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentada ao Pregão Presencial 0011-A/2014. Presentes o pregoeiro GILBERTO RODRIGUES DE BRITO e os membros da equipe de apoio: JOSEFA ASSUNÇÃO COSTA MADUREIRA, BRASILINO JOSE DA SILVA e JOSE RONNEY CESARIO DE SOUZA nomeados(as) pelo Decreto N.038/2014/2014 que esta subscrevem. Presentes também as licitantes: 16.652.672/0001-11 CLAUDENICIO FRANCISCO DOS ANJOS - ME representada por 910.030.591-04 João Alves Veloso Filho e 17.344.993/0001-11 KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME representada por 716.778.601-20 Werikes de Jesus Silva, conforme fichas de credenciamento em anexo. Dando início à sessão, a pregoeiro recebeu os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação dos credenciados. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, as quais foram analisadas e rubricadas pela pregoeiro. Passando a análise do lote 001 - A presente licitação tem por objeto a à aquisição. Analisando o Item: 13 - ESCADA TIPO "A" EM ALUMINIO ALTURA: 8 M DE ALTURA - 2,00 as licitantes CLAUDENICIO FRANCISCO DOS ANJOS - ME e KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "Não houve proposta para o item, sendo considerado deserto.". Analisando o Item: 14 - ESCADA EXTENSIVA PARA ELETRICISTA. ALTURA 10 M, EM - 1,00 as licitantes CLAUDENICIO FRANCISCO DOS ANJOS - ME e KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "Não houve proposta para o item, sendo considerado deserto.". Analisando o Item: 18 - PERFIL 10X5 U ENRIGECIDO C/ 6 METROS NA # 14 - 60,00 a licitante CLAUDENICIO FRANCISCO DOS ANJOS - ME não apresentou proposta para o item atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME com o valor de 125,98 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 86,89, com as seguintes observações "A licitante enteressada em apresentar o referido item alega que o preço estimado e publicado para o referido produto no valor de R$ 58,00 é inexequivel. O pregoeiro com base na informação prestada pela licitante observou o segundo valor estimado e na sequencia negocia com a licitante o valor de R$ 86,89.". Analisando o Item: 19 - METALON 20X20 C/ 6 METROS NA # 18 - 60,00 a licitante CLAUDENICIO FRANCISCO DOS ANJOS - ME não apresentou proposta para o item atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME com o valor de 14,99 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 14,90. Analisando o Item: 20 - METALON 20X30 C/ 6 METROS NA # 18 - 60,00 a licitante CLAUDENICIO FRANCISCO DOS ANJOS - ME não apresentou proposta para o item atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME com o valor de 27,40 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 19,90. Analisando o Item: 21 - METALON 30X50 C/ 6 METROS NA # 18 - 60,00 a licitante CLAUDENICIO FRANCISCO DOS ANJOS - ME não apresentou proposta para o item atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME com o valor de 44,32 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 31,90. Analisando o Item: 25 - MANUTENÇÃO (REGARGA) EM EXTINTOR Co2 06 kg - 1,00 a licitante KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME não apresentou proposta para o item atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante CLAUDENICIO FRANCISCO DOS ANJOS - ME. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante CLAUDENICIO FRANCISCO DOS ANJOS - ME com o valor de 225,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 220,00. Analisando o Item: 26 - MANUTENÇÃO (RECARGA) EM EXTINTOR PQS, TIPO BC, 12 - 1,00 a licitante KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME não apresentou proposta para o item atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante CLAUDENICIO FRANCISCO DOS ANJOS - ME. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante CLAUDENICIO FRANCISCO DOS ANJOS - ME com o valor de 98,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 95,00.

Analisando o Item: 27 - MANUTENÇÃO (RECARGA) EM EXTINTOR PQS, TIPO ABC, 6 - 1,00 a licitante KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME não apresentou proposta para o item atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante CLAUDENICIO FRANCISCO DOS ANJOS - ME. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante CLAUDENICIO FRANCISCO DOS ANJOS - ME com o valor de 98,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 95,00. Analisando o Item: 28 - MANUTENÇÃO (RECARGA) EM EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZ - 2,00 a licitante KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME não apresentou proposta para o item atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante CLAUDENICIO FRANCISCO DOS ANJOS - ME. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante CLAUDENICIO FRANCISCO DOS ANJOS - ME com o valor de 68,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 68,00. Analisando o Item: 29 - MANUTENÇÃO (RECARGA) EM EXTINTOR PQS, TIPO BC, 6 K - 3,00 a licitante KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME não apresentou proposta para o item atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante CLAUDENICIO FRANCISCO DOS ANJOS - ME. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante CLAUDENICIO FRANCISCO DOS ANJOS - ME com o valor de 78,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 78,00. Na fase de habilitação, o fornecedor KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME não teve problemas em sua documentação, e foi aprovado o fornecedor CLAUDENICIO FRANCISCO DOS ANJOS - ME teve problemas em sua documentação, motivo: A licitante apresentou a certidão de regularidade com a fazenda federal vencida em 18/08/2014. Por tratar-se de ME le foi facultado o praso de 2 dias prorrogavel por igual periodo para apresentação da e foi aprovado com restrição fiscal. Perguntado sobre a interposição de recursos, nada foi dito . Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão lavrando-se a presente ata que vai assinada pela pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Pregoeiro

JOSEFA ASSUNÇÃO COSTA MADUREIRA
Presidente

BRASILINO JOSE DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

JOSE RONNEY CESARIO DE SOUZA
Membro da Equipe de Apoio

CLAUDENICIO FRANCISCO DOS ANJOS - ME

KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:50B8585A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA CONTRATO Nº 149/14.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM Nº	DADOS DO VEICULO/EQUIPAMENTO
02	ESPÉCIE TIPO:CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA COMBUSTIVEL: DIESEL MARCA/MODELO:M.BENZ/L2013 ANO FAB/MOD:1975/1975 CAP/POT/CIL:2,20T/145CV CATEGORIA:ALUGUEL COR:VERMELHA CHASSI:34540812249681 PLACA:KDC-2856

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM Nº	DADOS DO VEICULO/EQUIPAMENTO
02	CAMINHÃO ESPARGIDOR de asfalto com capacidade aproximada de 6.000 litros. ESPÉCIE TIPO:CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA COMBUSTIVEL: DIESEL MARCA/MODELO:M.BENZ/L2013 ANO FAB/MOD:1975/1975 CAP/POT/CIL:2,20T/145CV CATEGORIA:ALUGUEL COR:VERMELHA CHASSI:34540812249681 PLACA:KDC-2856

Campos Belos/GO, 04 de Setembro de 2014

JOSEFA ASSUNÇÃO COSTA MADUREIRA BRASILINO
Presidente da CPL

JOSE DA SILVA JOSE
Secretário da CPL

RONNEY CEZÁRIO DE SOUSA
Membro da CPL

Matéria publicada no dia 04/09/14
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás. Instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, placard de publicidades de amplo acesso deste município por um período de 30(trinta) dias e Cadastrado no TCM.

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:18888A84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO PRESENCIAL Nº 14/14.

O Município de Campos Belos/GO torna público para ciência dos interessados, que fará realizar no dia 22/09/14, às 9h, em sua sede na Praça João Batista Cordeiro, s/n, centro, Campos Belos/GO, licitação, na modalidade Pregão Presencial, com vistas à aquisição de itens diversos (brinquedos, material pedagócio, jogos educativos, equipamentos de som e imagem, móveis, utensilios domésticos e outros) para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil, em atendimento as Creches Municipais. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos junto a CPL em dias úteis e em horário de expediente, fone (62) 3451.1403, ou pelo site: www.camposbelos.go.gov.br.

Campos Belos/GO, 04 de setembro de 2014.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:C7DD3125

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA CONTRATO Nº 150/14

Onde se lê:
O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Campos Belos/GO, na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 01.126.143/0001-07, neste ao representado pelo Senhor AUROLINO JOSE DOS SANTOS NINHA, Brasileiro, Casado, agente politico, portador do CPF Nº 010.646.061-72, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e do outro lado **HENRIQUE ALMEIDA ZICA**, Brasileiro, solteiro, Autônomo residente na Rua do Comercio Nº 89, Qd D Lt 17, Centro Campos Belos – GO portador (a) do RG Nº 5336505 SEJSP/TO e CPF Nº 962.449.841-53, doravante denominado **LOCADOR**, estando às partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o

presente contrato, na forma de execução indireta/fornecimento por item, em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/14, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Leia-se:
O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Campos Belos/GO, na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 01.126.143/0001-07, neste ao representado pelo Senhor AUROLINO JOSE DOS SANTOS NINHA, Brasileiro, Casado, agente politico, portador do CPF Nº 010.646.061-72, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e do outro lado **HENRIQUE ALMEIDA ZICA**, Brasileiro, solteiro, Autônomo residente na Rua do Comercio Nº 89, Qd D Lt 17, Centro Campos Belos – GO portador (a) do RG Nº 5336505 SEJSP/TO e CPF Nº 036.709.211-50, doravante denominado **LOCADOR**, estando às partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato, na forma de execução indireta/fornecimento por item, em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/14, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Campos Belos/GO, 04 de Setembro de 2014

JOSEFA ASSUNÇÃO COSTA MADUREIRA
Presidente da CPL

BRASILINO JOSE DA SILVA
Secretário da CPL

JOSE RONNEY CEZÁRIO DE SOUSA
Membro da CPL

Matéria publicada no dia 04/09/14
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás. Instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, placard de publicidades de amplo acesso deste município por um período de 30(trinta) dias e Cadastrado no TCM.

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:02E38BCD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às **09h00min horas do dia 24 de setembro de 2014**, à Rua São Francisco, n°. 570, centro – Goiatuba – GO, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO, Tipo Menor Preço GLOBAL**, para **Contratação de Empresa Especializada na Recuperação de Créditos em Contas Individualizadas de Empregados Não Optantes pelo Regime do FGTS,** de conformidade com a Lei 8.666 de 21/06/93, suas posteriores alterações e as normas e condições no edital normativo.
O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-0003.

Goiatuba - GO, 04 de setembro de 2014.

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Presidente CPL

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:ACD4AE43

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 289/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: FABRITELA FÁBRICA DE TELA GOIATUBA LTDA – ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Materiais de Construção Diversos,** conforme ata de julgamento do Pregão nº **032/2014**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: R$ 4.629,00 (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 03/09/2014
Término: 03/09/2015
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 4.629,00 (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais),** em 30 e 60 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 03 de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:3FAAA66D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 290/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: RONALDO RODRIGUES DA COSTA EIRELI - ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Materiais de Construção Diversos,** conforme ata de julgamento do Pregão nº **032/2014**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: R$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta seis reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 03/09/2014
Término: 03/09/2015
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta seis reais),** em 30 e 60 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 03 de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:F3FC8C92

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADO: SCARPELINI E SCARPELINE LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo aditivo a correção dos preços de gramas equivalentes à kilo dos itens 06, 07, 08, 09, 11, 17, 19, 20, 21.

VALOR - O valor total do contrato, após o aditamento, é R$ 42.645,45(quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Início: 21 de agosto de 2014
Término: 20 de janeiro de 2015

Goiatuba, Estado de Goiás, 21 de agosto de 2014.

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor(ª) Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:D61DBA75

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 048/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATADA: GOIATUBA COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Materiais de Construção Diversos e Pintura, Destinado a Varias Secretarias do Município**, conforme ata de julgamento do Pregão nº **029/2014**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: **R$ 2.147,08 (dois mil cento e quarenta e sete reais e oito centavos)**
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 25/08/2014
Término: 25/08/2015
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 2.147,08 (dois mil cento e quarenta e sete reais e oito centavos)**, em 30 e 60 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 25 de Agosto de 2014.

Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS
JOSE NILTON RIBEIRO
Gestor FMAS
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:1CBE9FA2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 049/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATADA: RBB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Materiais de Construção Diversos e Pintura, Destinado a Varias Secretarias do Município**, conforme ata de julgamento do Pregão nº **029/2014**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: **R$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos)**
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 25/08/2014
Término: 25/08/2015
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, em 30 e 60 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 25 de Agosto de 2014.

Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS
JOSE NILTON RIBEIRO
Gestor FMAS
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:0EB3B32E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 281/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: RBB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Materiais de Construção Diversos e Pintura, Destinado a Varias Secretarias do Município,** conforme ata de julgamento do Pregão nº **029/2014**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: **R$ 14.890,60 (quatorze mil oitocentos e noventa reais e sessenta centavos)**
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 25/08/2014
Término: 25/08/2015
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 14.890,60 (quatorze mil oitocentos e noventa reais e sessenta centavos)**, em 30 e 60 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba-Goiás, 25 de Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSE NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:ADD9757B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 282/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: RONALDO RODRIGUES DA COSTA EIRELI - ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Materiais de Construção Diversos e Pintura, Destinado a Varias Secretarias do Município,** conforme ata de julgamento do Pregão nº **029/2014**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: **R$ 29.600,85 (vinte e nove mil seiscentos reais e oitenta e cinco centavos).**
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 25/08/2014
Término: 25/08/2015

PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 29.600,85 (vinte e nove mil seiscentos reais e oitenta e cinco centavos)**, em 30 e 60 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba-Goiás, 25 de Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSE NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:E4BE4DB1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 283/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: COMERCIAL GOIS EIRELI - ME

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Materiais de Construção Diversos e Pintura, Destinado a Varias Secretarias do Município,** conforme ata de julgamento do Pregão nº **029/2014**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: **R$ 11.786,20 (onze mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 25/08/2014
Término: 25/08/2015
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 11.786,20 (onze mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**, em 30 e 60 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba-Goiás, 25 de Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSE NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:B7CF1049

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
PORTARIA 500

PORTARIA N°500//2014 De 02 de Julho de 2014

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o decreto **844** de **19** de **fevereiro** de **2013**.

RESOLVE:
I_ Conceder **01 (uma)** diária ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS** no valor **R$240,00 (duzentos e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO.**No dia 02 e 03 **de julho** de **2014** a serviço da **Secretaria de Turismo ,**conforme o item **1.2.4** art. 1º**.** do decreto nº. **844** de 19 de **fevereiro** de **2013**.

II_ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,aos segundos dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8B4E98EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 501

PORTARIA N°501//2014 De 02 de Julho de 2014

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o decreto **844** de **19** de **fevereiro** de **2013**.

RESOLVE:
I_ Conceder **01 (uma)** diária ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA** no valor **R$240,00 (duzentos e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **JATAÍ-GO.**No dia 01 e 02 **de julho** de **2014** a serviço da **Secretaria de Saúde e Saneamento Básico ,**conforme o item **1.2.2** art. 1º**.** do decreto nº. **844** de 19 de **fevereiro** de **2013**.

II_ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,aos dois (2) dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B7E9A094

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 502

PORTARIA N°502//2014 De 02 de Julho de 2014

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o decreto **844** de **19** de **fevereiro** de **2013**.

RESOLVE:
I_ Conceder **02 (duas)** diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES** no valor **R$270,00 (duzentos e setenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO.**No dia 29 e 30 **de junho** de **2014** a serviço da **Secretaria de Saúde e Saneamento Básico ,**conforme os itens **1.2.1 e 1.24** art. 1º**.** do decreto nº. **844** de 19 de **fevereiro** de **2013**.

II_ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,aos dois (2) dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D0FDE63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 503

PORTARIA N°503//2014 De 02 de Julho de 2014

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o decreto **844** de **19** de **fevereiro** de **2013**.

RESOLVE:
I_ Conceder **02 (duas)** diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES** no valor **R$260,00 (duzentos e sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **BARRETO-SP.**No dia 01 e 02 **de julho** de **2014** a serviço da **Secretaria de Saúde e Saneamento Básico ,**conforme os itens **1.3.1 e 1.34** art. 1**º.** do decreto nº. **844** de 19 de **fevereiro** de **2013**.

II_ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,aos dois (2) dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3D7F50F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 504

PORTARIA N°504//2014 De 02 de Julho de 2014

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o decreto **844** de **19** de **fevereiro** de **2013**.

RESOLVE:
I_ Conceder **02 (duas)** diárias ao servidor **LUCIANO DA SILVA BORGES** no valor **R$60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO.**No dia 01 **de julho** de **2014** a serviço da **Secretaria de Saúde e Saneamento Básico ,**conforme o item **1.1.1** art. 2**º.** do decreto nº. **844** de 19 de **fevereiro** de **2013**.

II_ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,aos dois (2) dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FF1A9E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 505

PORTARIA N°505//2014 De 02 de Julho de 2014

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o decreto **844** de **19** de **fevereiro** de **2013**.

RESOLVE:
I_ Conceder **01 (uma)** diária ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA** no valor **R$30,00 (trinta b reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS.**No dia 01 **de julho** de **2014** a serviço da **Secretaria de Saúde e Saneamento Básico ,**conforme o item **1.1.1** art. 2**º.** do decreto nº. **844** de 19 de **fevereiro** de **2013**.

II_ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,aos dois (2) dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A7649B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 506

PORTARIA N°506//2014 De 02 de Julho de 2014

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o decreto **844** de **19** de **fevereiro** de **2013**.

RESOLVE:
I_ Conceder **02 (duas)** diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS** no valor **R$60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINOPOLIS-GO.**No dia 02 **de julho** de **2014** a serviço da **Secretaria de Saúde e Saneamento Básico ,**conforme o item **1.1.1** art. 1**º.** do decreto nº. **844** de 19 de **fevereiro** de **2013**.

II_ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,aos dois (2) dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5A8B2B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 507

PORTARIA N°507//2014 De 02 de Julho de 2014

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o decreto **844** de **19** de **fevereiro** de **2013**.

RESOLVE:
I_ Conceder **01 (uma)** diária ao servidor **EDIL CARLOS DE ARAUJO** no valor **R$30,00 (trinta reais)**, para empreender viagem a cidade de **VOTUPORANGA-SP.**No dia 01 **de julho** de **2014** a serviço da **Secretaria de Saúde e Saneamento Básico ,**conforme o item **1.1.1** art. 1**º.** do decreto nº. **844** de 19 de **fevereiro** de **2013**.

II_ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,aos dois (2) dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5A836A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 508

PORTARIA N°508//2014 De 02 de Julho de 2014

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o decreto **844** de **19** de **fevereiro** de **2013**.

RESOLVE:
I_ Conceder **01 (uma)** diária ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA** no valor **R$30,00 (trinta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS.**No dia 02 **de julho** de **2014** a serviço da **Secretaria de Saúde e Saneamento Básico ,**conforme o item **1.1.1** art. 1**º.** do decreto nº. **844** de 19 de **fevereiro** de **2013**.

II_ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,aos dois (2) dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4486FA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 509

PORTARIA N°509//2014 De 02 de Julho de 2014

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o decreto **844** de **19** de **fevereiro** de **2013**.

RESOLVE:
I_ Conceder **02 (duas)** diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS** no valor **R$60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINOPOLIS-GO.**No dia 02 **de julho** de **2014** a serviço da **Secretaria de Saúde e Saneamento Básico ,**conforme o item **1.1.1** art. 1**º.** do decreto nº. **844** de 19 de **fevereiro** de **2013**.

II_ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,aos dois (2) dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A9FB88F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 510

PORTARIA N°510//2014 De 04 de Julho de 2014

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o decreto **844** de **19** de **fevereiro** de **2013**.

RESOLVE:
I_ Conceder **01 (uma)** diária ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA** no valor **R$30,00 (trinta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAIBA-MS.**No dia 03 **de julho** de **2014** a serviço da **Secretaria de Saúde e Saneamento Básico ,**conforme o item **1.1.1** art. 1**º.** do decreto nº. **844** de 19 de **fevereiro** de **2013**.

II_ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,aos quatro (4) dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BD916464

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.753, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede Bolsa Cultura, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal 3.040, de 29 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Bolsa Cultura integral à Srª MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CASTILHO, portadora do RG 1887447 2ª via DGPC/GO e do CPF/MF 643.963.631-68.

§ 1º O valor da bolsa de que trata o *caput* será de R$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais).

§ 2º A beneficiária do programa Bolsa Cultura descrita no *caput*, em contrapartida, deve participar de atividades programadas pela Superintendência de Cultura e Ação Social devendo cumprir a sua contrapartida em carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 (onze) de agosto de 2014.

Morrinhos, 04 de setembro de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA

TEREZINHA ROSÁRIA CHAVES DO AMARAL

DAVI RODRIGUES DA SILVA

RAFAEL RODRIGUES SOUSA

EMERSON MARTINS CARDOSO

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:40C33EBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ACRÉSCIMO, ADITIVO, E RATIFICATÓRIO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.099, DE 24 DE AGOSTO DE 2014

Termo de Acréscimo e Ratificatório ao Contrato de Fornecimento nº 1.099, de 24 de agosto de 2014.

I – DAS PARTES:
É Contratante o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo nº 160, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração**, PAULO ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, historiador e servidor público, portador da C.I. nº 1042339/2ª via – DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.120.411-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 725, Centro.
É Contratada a Empresa **BEKIM LANCHES E FRIOS LTDA.-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 05.945.390/0001-96, com sede na Rua Pará, nº 246-A, Centro, em Morrinhos, Goiás, neste ato representada por sua sócia-proprietária, Srª. **VILMA NUNES DE MELO E SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da C.I. nº 2.017.008 – SSP-GO e do CPF(MF) nº 587.430.651-04, residente e domiciliada em Morrinhos, Goiás, na Rua Pará, nº 256, Centro.

II – DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO DO ACRÉSCIMO:
Conforme o art. 3º, I, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o fundamento do acréscimo ao Contrato de Fornecimento 1.099, de 24 de agosto de 2014, é em função da economia que o ajuste acarretará aos cofres municipais.

III – DO REFLEXO FINANCEIRO NO CONTRATO
Nos devidos termos do art. 3º, II, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, mensura-se que o reflexo financeiro majorado do Contrato de Fornecimento 1.099, de 24 de agosto de 2014, é da ordem de R$ 11.137,50 (onze mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), comportando um acréscimo de 25% (vinte e cinco) em relação ao contrato original.

IV – DO ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO POR ITENS:
Atendendo ao disposto no art. 3º, III, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, os itens 029 e 030, do Contrato de Fornecimento 1.099, de 24 de agosto de 2014, ficam majorados nos seguintes valores:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor total
Gêneros alimentícios (Carne)						
29	2.250	Kg	Carne Bovina moída de 2ª, de boa qualidade	Bekim	11,50	25.875,00
34	1.875	kg	Carne de 1ª moída para bife	Bekim	15,90	29.815,50
Total.....R$ 55.690,50						

V – DO NOVO VALOR CONTRATUAL:
Em concordância com o art. 3º, IV, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, explicite-se que em função do acréscimo que ora se faz, o valor do Contrato de Fornecimento 1.099, de 24 de agosto de 2014, passa a ser de R$ 55.690,50 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos).

VI – DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO DA PRORROGAÇÃO:
Segundo o art. 4º, I, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o fundamento da prorrogação ao Contrato de Fornecimento 1.099, de 24 de agosto de 2014, é em função da economicidade para os cofres públicos.

VII – DA RESPONSABILIDADE PELO ATRASO:
Consoante o art. 4º, II, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, mensura-se a responsabilidade pelo atraso na execução da avença não cabe a nenhum dos partícipes.

VIII – DOS ÔNUS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO:
Nos devidos termos do art. 4º, III, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o contratante declara que há ônus pecuniário para administração, em função da prorrogação da avença.

IX – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Conformemente o art. 4º, IV, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o prazo de prorrogação será de 30 (trinta) dias, e a nova vigência contratual será do dia 25 de fevereiro de 2014 a 25 de setembro de 2014.

X – DA RATIFICAÇÃO:
Assim ajustados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas no Contrato de Fornecimento 1.099, de 24 de agosto de 2014, ora acrescido e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo Aditivo de Acréscimo, Prorrogação e Ratificação, que passará a fazer parte integrante do aludido contrato, para todos os efeitos.

Dá-se a este termo de acréscimo o valor de R$ 11.137,50 (onze mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Morrinhos, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Município de Morrinhos

VILMA NUNES DE MELO E SILVA
Bekim Lanches e Frios LTDA

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF N.º

2)_____
CPF N.º

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:93840250

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ACRÉSCIMO, ADITIVO, E RATIFICATÓRIO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.086, DE 24 DE AGOSTO DE 2014

Termo de Acréscimo e Ratificatório ao Contrato de Fornecimento 1.086, de 24 de agosto de 2014.

I – DAS PARTES:
CONTRATANTE: É contratante o **Município de Morrinhos**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, o Sr. **PAULO ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, historiador e servidor público, portador do RG nº 1042339 2ª via DGPC/GO e do CPF (MF) nº 233.120.411-04, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, Centro, em Morrinhos/GO.
CONTRATADA: TERRA.COM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 09.911.014/0001-31, com sede na Rua Coronel Floriano da Silva Batista, sem número, Qd. M, Lt. 01-A, Bairro Batista, em Anápolis/GO, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **FRANCISCO ANDRÉ PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2224815 SSP/GO e do CPF/MF 387.232.261-72, residente e domiciliado em Anápolis/GO.

II – DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO DO ACRÉSCIMO:
Conforme o art. 3º, I, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o fundamento do acréscimo ao Contrato de Fornecimento 1.086, de 25 de fevereiro de 2014, se dá em função da economia que o Município irá realizar, pois se mantém um preço antigo e evita-se por ora um novo certame licitatório.
III – DO REFLEXO FINANCEIRO NO CONTRATO
Nos devidos termos do art. 3º, II, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, mensura-se que o reflexo financeiro majorado do Contrato de Fornecimento 1.086, de 25 de fevereiro de 2014, é da ordem de R$ 4.263,05 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e cinco centavos), comportando um acréscimo de 24,98% em relação ao contrato original.
IV – DO ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO POR ITENS:
Atendendo ao disposto no art. 3º, III, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, os itens do Contrato de Fornecimento 1.086, de 25 de fevereiro de 2014, ficam assim definidos:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit.	V. Total
06	1.175	Pct	Polvilho Caseiro (embalagem 1 KG)	Do Zé	4,00	4.700
09	855	Pct	Farinha de trigo especial, caseira (embalagem 1 KG)	Campesina	2,20	1.881
12	1.887	Unid	Suco de Caju, concentrado (garrafa de 500 ml)	Big Fruit	1,99	3.755,13
14	997	Unid	Sal refinado iodado (embalagem de 1 KG	Máximo	0,77	767,69
17	2.125	Unid	Macarrão espaguete c/ sêmola, boa qualidade (embalagem 500 gr)	Araguaia	1,55	3.293,75
20	375	Pct	Pirulito (embalagem 700 gr)	Floresta Negra	3,86	1.447,50
28	437	Unid	Extrato de Tomate Concentrado, de boa qualidade (embalagem 350 gr)	Bonare	1,12	489,44
29	1.175	Unid	Extrato de Tomate Concentrado, de boa qualidade (embalagem 840 gr)	Bonare	3,26	3.830,50
31	600	Pct	Bolacha de maisena (embalagem de 400 gr)	Hileia	1,93	1.158
Total.....21.323,01						

V – DO NOVO VALOR CONTRATUAL:
Em concordância com o art. 3º, IV, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, explicite-se que em função do acréscimo que ora se faz, o valor do Contrato de Fornecimento 1.086, de 25 de fevereiro de 2014, passa a ser de R$ 21.323,01 (vinte e um mil, trezentos e vinte e três reais e um centavo).
VI – DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO DA PRORROGAÇÃO:

Segundo o art. 4º, I, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o fundamento da prorrogação ao Contrato de Fornecimento 1.086, de 25 de fevereiro de 2014, é em função do aditivo que ora se faz, considerando ser um fornecimento de caráter continuado.

VII – DA RESPONSABILIDADE PELO ATRASO:

Consoante o art. 4º, II, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, mensura-se que não cabe a nenhum dos contratantes a responsabilidade eventual atraso ocorrido na execução da avença.

VIII – DOS ÔNUS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO:

Nos devidos termos do art. 4º, III, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o contratante declara que há ônus pecuniário para administração, em função da prorrogação da avença.

IX – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Conformemente o art. 4º, IV, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o prazo de prorrogação será de 60 (sessenta) dias), e a nova vigência contratual será do dia 25 de fevereiro de 2014 a 25 de outubro de 2014.

X – DA RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas no Contrato de Fornecimento 1.086, de 25 de fevereiro de 2014, ora acrescido e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo Aditivo de Acréscimo, Prorrogação e Ratificação, que passará a fazer parte integrante do aludido contrato, para todos os efeitos.

Dá-se a este termo de acréscimo o valor de R$ 4.263,05 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e cinco centavos).

Morrinhos, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Município de Morrinhos

FRANCISCO ANDRÉ PEREIRA DE CARVALHO
Terra.com Comercial de Alimentos LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF N.º

2)_____
CPF N.º

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:4033CAC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ACRESCIMO, ADITIVO E RATIFICATORIO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 1.098 DE 24 DE AGOSTO DE 2014

Termo de Acréscimo e Ratificatório ao Contrato de Fornecimento 1.098, de 25 de fevereiro de 2014.

I – DAS PARTES:

CONTRATANTE: É contratante o **Município de Morrinhos**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, o Sr. **PAULO ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, historiador e servidor público, portador do RG 1042339 2ª via DGPC/GO e do CPF/MF 233.120.411-04, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, Centro, em Morrinhos/GO.

CONTRATADA: PANIFICADORA VEJA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.292.935/0001-87, com sede na Rua Minervino Quintino Martins, nº 12, Setor Central, em Morrinhos/GO, neste ato representada por seu sócio-proprietário, o Sr. **VALDIR NERES PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do RG 1.330.319 2ª via SSP/GO e do CPF/MF 333.266.571-53, residente e domiciliado na cidade de Morrinhos/GO.

II – DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO DO ACRÉSCIMO:

Conforme o art. 3º, I, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o fundamento do acréscimo ao Contrato de Fornecimento 1.098, de 24 de fevereiro de 2014, é que a quantidade licitada foi insuficiente para atender ao consumo.

III – DO REFLEXO FINANCEIRO NO CONTRATO

Nos devidos termos do art. 3º, II, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, mensura-se que o reflexo financeiro majorado do Contrato de Fornecimento 1.098, de 24 de fevereiro de 2014, é da ordem de R$ 3.000,00 (três mil reais), comportando um acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento em relação ao contrato original.

IV – DO ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO POR ITENS:

Atendendo ao disposto no art. 3º, III, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o item do Contrato de Fornecimento 1.098, de 24 de fevereiro de 2014 passa a viger da seguinte forma:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit.	V. Total
Gêneros alimentícios (pães)						
35	37.500	Unid.	Pão Francês de 50 gramas	8.440	0,40	15.000
Total.....R$ 15.000,00						

V – DO NOVO VALOR CONTRATUAL:

Em concordância com o art. 3º, IV, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, explicite-se que em função do acréscimo que ora se faz, o valor do Contrato de Fornecimento 1.098, de 24 de fevereiro de 2014, passa a ser de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VI – DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO DA PRORROGAÇÃO:

Segundo o art. 4º, I, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o fundamento da prorrogação ao Contrato de Fornecimento 1.098, de 24 de fevereiro de 2014, se deu em virtude da quantidade licitada não comportar a demanda de consumo.

VII – DA RESPONSABILIDADE PELO ATRASO:
Consoante o art. 4º, II, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, mensura-se que não houve atraso na execução da avença.

VIII – DOS ÔNUS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO:
Nos devidos termos do art. 4º, III, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o contratante declara que há ônus pecuniário para administração, em função da prorrogação da avença.

IX – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
Conformemente o art. 4º, IV, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o prazo de prorrogação será de 30 (trinta) dias, , e a nova vigência contratual será do dia 25 de fevereiro de 2014 a 25 de setembro de 2014.

X – DA RATIFICAÇÃO:
Assim ajustados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas no Contrato de Fornecimento 1.098, de 24 de fevereiro de 2014, ora acrescido e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo Aditivo de Acréscimo, Prorrogação e Ratificação, que passará a fazer parte integrante do aludido contrato, para todos os efeitos.

Dá-se a este termo de acréscimo o valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais).

Morrinhos, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Paulo Roberto de Souza

PANIFICADORA VEJA LTDA-ME
Valdir Neres Pereira

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF N.º

2)_____
CPF N.º

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:7B885050

